

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA BOLSAS DE INTERCÂMBIO NO CANADÁ – ELAP (Emerging Leaders of the Americas Program)



A bolsa de estudos **Emerging Leaders of the Americas Program (ELAP)** é exclusiva para alunos da graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) da América Latina, para todas as áreas do conhecimento.

Inscrições: 17 de abril de 2018 é a data limite para as **universidades canadenses** apresentarem as candidaturas dos alunos brasileiros ao governo do Canadá. **A universidade conveniada receberá o resultado da seleção até o dia 15 de março de 2018. Portanto, a Coordenação de Mobilidade da UPE receberá inscrições até às 23h59 do dia 07 de março de 2018.**

Período de Realização da Mobilidade: O ELAP contempla alunos de graduação e pós-graduação (Stricto sensu) com bolsas de estudo de curta duração (4-6 meses). Os períodos de estudos devem ser iniciados entre 01 de junho de 2018 e 01 de fevereiro de 2019.

Requisitos:

Os alunos da UPE que pretendem concorrer à bolsa e cumpram os requisitos poderão candidatar-se à MEMORIAL UNIVERSITY OF NEW FOUNDLAND, conveniada à UPE:

Verificar no site da instituição escolhida a documentação, prazos exigidos para a candidatura e enviar a documentação exigida para o e-mail mobilidade.discente@upe.br

Requisitos para homologação da candidatura pela UPE:

- As bolsas ELAP estão abertas para alunos de todas as áreas;
- Os candidatos devem estar regularmente matriculados da UPE e possuir nacionalidade brasileira;
- Os candidatos devem ter cursado no mínimo 20% da carga-horária do curso no momento previsto para viagem e não devem estar cursando o último semestre.
- Devem apresentar média geral mínima de 7,0 (sete), sem reprovações não cumpridas;

- Possuir teste de proficiência em inglês ([IELTS](#) ou [TOEFL](#))
- Atender às exigências da Universidade pretendida para o intercâmbio.

A UPE não homologará as inscrições à bolsa ELAP dos alunos de graduação que não realizarem as inscrições através do e-mail mobilidade.discente@upe.br com documentação completa exigida pela universidade selecionada e preenchimento da ficha de inscrição em anexo. O candidato à bolsa precisa cumprir os requisitos contidos no Edital.

Alunos de pós-graduação deverão ter suas candidaturas apoiadas pelo seu orientador com ciência do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da sua Unidade de Ensino. Para candidaturas de pós-graduação, um acordo interinstitucional é desejável, mas não obrigatório. Se não houver um acordo de intercâmbio existente, candidaturas de pós-graduação que envolvam colaboração nova ou estabelecida entre professores de uma instituição canadense e a UPE serão aceitos.

Mais informações:

ELAP: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

Recife, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Antonio Japiassú Resende Montes
Coordenador Institucional de Mobilidade Discente

Prof. Dr. José Guido Corrêa de Araújo
Assessor de Relações Internacionais - UPE